

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano V | Edição 966

Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Secretaria Municipal da Fazenda	4
Atos Administrativos	4
Comunicado	4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Araçatuba
Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- DECRETO nº 23.292, de 18/03/2024 - Fica o(a) Sr(a). **GRAZIELA DE ANDRADE COSTA**, R.G.Nº 53.608.396-4, exonerado(a) a partir de 15/03/2024, após o encerramento do expediente, do cargo de PSICOLOGO, Padrão 15, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, A PEDIDO.

02- PORTARIA nº 470, de 18/03/2024 - Rescinde, por término contratual, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo do cargo de AGENE ESCOLAR, a partir de **19/03/2024**, determinando ao DP-Folha de Pagamento que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei, conforme segue:

001 - ALINE CRISTIANE ALVES DA SILVA, 002 - AMANDA REIS DOS SANTOS SILVA, 003 - ANA PAULA RODRIGUES COUTINHO, 004 - ANGELA DE SOUZA PEREIRA ARRUDA, 005 - CARINA TERESINHA SOARES, 006 - EDUARDO AZEVEDO GOIS, 007 - ELAINE FERNANDES SALAMANCA, 008 - ELMA FERREIRA DE SANTANA ARAUJO, 009 - HILARIA CRISTIANE BORGES SOUZA, 010 - JEFERSON LUIZ FERREIRA, 011 - KARINA OLIVEIRA DOS SANTOS, 012 - LETICIA DA SILVA SANTOS, 013 - MARCIA CRISTINA DA SILVA, 014 - VALQUIRIA APARECIDA CEOLIN DE OLIVEIRA.

03- PORTARIA nº 477, de 18/03/2024 - Rescinde, o Contrato Administrativo do(a) servidor(a) **FABIANE PEREIRA DA SILVA**, "CUIDADOR SOCIAL-TEMPORARIO", lotado(a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de **18/03/2024**, determinando ao DP-Folha de Pagamento que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

04- PORTARIA nº 479, de 18/03/2024 - Concede ao **DIOGO FRANCISCO DE SALES BONFIM** RG: Nº 001.577.014-MS, candidato nomeado através do Decreto DRH Nº 23.277 de 13/03/2024, para o cargo de "**MOTORISTA**", prorrogação do prazo de posse até **12/05/2024**.

Araçatuba, em 19 de março de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23293 / 2024 - de 19 de março de 2024

"Nomeia candidato aprovado em concurso público, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação dos Concursos Público nº **002/2022** publicado em 24/05/2023 e, considerando os termos do Memorando 1DOC. nº 12.468 de 18/03/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

"PSICOLOGO" - PADRÃO "15" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	WILLIAM HIODY SCHIMIDT NAGAE	352836799	26º

Art. 2º - Fica retificado o decreto nº 23.277/2024, que tornou sem efeito e nomeou "MOTORISTA", passando a vigorar a seguinte redação: onde se lê "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS", leia-se "SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", por ter sido expedida com incorreção.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.567/2023 -
PROCESSO DIGITAL N.º 17.456/2023
HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, EM RUAS DO BAIRRO SANTANA E ALVORADA, foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- NOROMIX CONCRETO S/A, no valor de R\$ 3.950.724,66 (três milhões novecentos e cinquenta mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 18 de março de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2023 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 069/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.388/2023 -
PROCESSO DIGITAL Nº 15.500/2023**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, adjudica e homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- ADALBERTO CREMONINI BOMB. & CIA LTDA-ME, para fornecer os itens: 06, 19, 23, 39, 51, 57, 59, 72, 127, 219 e 240;

- BOARETO RUIZ & CIA LTDA-ME, para fornecer os itens: 01, 09, 31, 32, 33, 41, 42, 44, 45, 53, 54, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 81, 84, 93, 109, 114, 116, 117, 122, 140, 141, 156, 157, 158, 159, 162, 172, 174, 176, 198, 203, 206, 216, 218, 220, 224, 234, 238, 242, 243, 244 e 248;

- GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, para fornecer o item: 152;

- IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA, para fornecer os itens: 129, 143, 166, 208, 209 e 230;

- HEME EQUIPAMENTOS LTDA, para fornecer os itens: 188 e 192;

- PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, para fornecer os itens: 02, 03, 08, 11, 12, 18, 20, 29, 30, 34, 35, 36, 38, 40, 71, 75, 78, 79, 80, 89, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 113, 118, 130, 135, 137, 147, 149, 164, 167, 168, 170, 171 e 173;

- SANRE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, para fornecer os itens: 227 e 228;

- NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, para fornecer os itens: 184 e 189;

- FRONT COMERCIAL LTDA, para fornecer o item: 232;

- LANÇA PRODUTOS - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, para fornecer os itens: 138, 139, 150, 175, 182, 187, 191 e 229;

- SJS EQUIPAMENTOS LTDA, para fornecer o item: 235;

- RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA, para fornecer os itens: 07, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 25, 37, 43, 52, 55, 58, 77, 82, 87, 91, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 112, 120, 121, 123, 142, 145, 146, 151, 153, 154, 155, 161, 163, 165, 177, 180, 183, 186, 190, 193, 197, 199, 200, 201, 207, 210, 211, 223, 226, 231, 233, 245, 246 e 249;

- CASA DOS PARAFUSOS DE BILAC LTDA-ME, para fornecer os itens: 17, 47, 50, 70, 73, 85, 88, 111, 125, 169, 178, 194, 195, 196, 202, 205, 213, 214, 215, 222, 241 e 250;

- GESSICA ZARZEKA OLIVO, para fornecer o item: 185;

- ITENS FRACASSADOS: 04, 05, 10, 13, 26, 27, 28, 46, 48, 49, 56, 60, 62, 64, 76, 83, 86, 90, 103, 110, 115, 119, 124, 126, 128, 131, 132, 133, 134, 136, 144, 148, 160, 179, 181, 204, 212, 217, 221, 225, 236, 237, 239 e 247.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Comunicado

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico (www.aracatuba.sp.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos estaduais e federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

João Valero Santos Esgalha
Secretário Municipal da Fazenda